



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 085/91, de 20 de DEZEMBRO de 1.991

Considera perímetro urbano as áreas que determina

250
[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a integrar o perímetro urbano da Sede do Município as áreas de propriedade da Empresa de Caolim S/A, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Área designada "A2", situada na Sede do Município, no local denominado Malacacheta, medindo 58.056ms², iniciando-se a sua linha divisória no ponto localizado na cerca divisória com Orlando Caputo e a estrada pública Belmiro Braga - São José das Tres Ilhas; daí, com azimute 213º30'00" segue 389,98ms. pela cerca em divisa com a referida estrada pública e mais 172,00ms. pelo bordo da mesma estrada, onde encontra o início da estrada pública Malacacheta - Roça Grande, atravessa esta estrada e segue num extensão de 74,00ms. novamente da estrada pública Belmiro Braga - São José das Tres Ilhas, onde encontra o início da confrontação com a área "A1"; daí, segue 21,50ms. com azimute 200º07'17" e mais 31,74ms. com azimute 106º26'50" e mais 103,05ms. com azimute 191º28'01" e mais 53,38ms. com azimute 49º26'50" e mais 6,40ms. com azimute de 93º08'37" e mais 36,11ms. com azimute de 68º20'40", onde encontra o bordo da estrada pública Malacacheta - Roça Grande; atravessando esta estrada e seguindo 41,00ms. pelo seu bordo esquerdo até encontrar o início da cerca que confronta com as áreas "A1" e "A2"; daí, segue em divisa com a área "A1" 64,05ms. com azimute de 56º04'01" e mais 40,76ms. com azimute de 10º55'13", onde encontra o bordo de uma estrada que divide as áreas "A1" e "A2"; daí, segue 241,00ms. pelo bordo da referida estrada até encontrar novamente a cerca que divide as áreas "A1" e "A2"; daí, segue 55,45ms com azimute de 177º36'16" e mais 136,27ms. com azimute 74º31'08" onde termina a confrontação com a área "A1" e começa a dividir com Orlando Caputo; daí, segue 4,47ms. com azimute de 352º28'24" e mais 141,62ms. com azimute de 64º37'22 e mais 128,00ms. com azimute de 322º35'00", onde encontra o ponto de confrontação entre a área "A2", Orlando Caputo e a estrada pública Belmiro Braga - São José das Tres Ilhas, ponto este onde se iniciou esta descrição.

II - Área designada "A3", situada na Sede do Município, no local denominado Malacacheta, medindo 20.000ms², iniciando-se a sua linha divisória no ponto situado no bordo da estrada pública, que liga a estrada Belmiro Braga - São José das Tres Ilhas a área "A3", na confrontação com a área "A1"; daí, com azimute de 50º56'23", segue em divisa com a área "A1" 20,17ms. e mais 83,65ms. com azimute de 348º09'06" e mais 45,33ms. com azimute de 328º51'52" e mais 30,16ms. com azimute de 6º38'25" e mais 120,21ms. com azimute de 289º49'18" e mais 31,99ms. com azimu-